



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/01/2026

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.436.843,00	3.500.145,57
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.436.843,00	3.500.145,57
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rádio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rádio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restitutivos	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pre-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pre-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restitutivos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.145.988,48	4.000.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.763.155,59	499.854,43
Para a Execução Orçamentária	4.145.988,48	4.000.000,00	Para a Execução Orçamentária	1.763.155,59	499.854,43
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários (III)	609.405,19	581.331,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	609.405,19	590.466,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Crédito, Físico ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelaram, Crédito, Físico ou Ext.	9.133,40	
Valores Restitutivos	609.405,19	581.331,63	Valores Restitutivos	609.405,19	581.331,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	54.011,52	54.011,52	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1,41	54.011,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.011,52	44.878,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,41	54.011,52
Realizável	0,00	9.133,40	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III-IV)	4.809.405,19	4.635.343,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.809.405,19	4.644.476,55

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

FILIPE PALMA JÚNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº 49.326/O-4



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMANSTRAL JULHO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFÍCIT (VI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.843,00	-2.436.843,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-h)	Despesas Executadas LIQUIDADAS	Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até o Período (j)	Despesas a Pagar Não Processados (k)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Período	Até o Período (l)						
DESPESAS (EXCE TO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.200.000,00	4.200.000,00	1.221.501,56	2.436.843,00	1.763.157,00	1.221.501,56	2.436.843,00	1.763.157,00	2.436.843,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.050.000,00	4.000.000,00	1.189.114,46	2.357.467,90	1.642.536,10	1.189.114,46	2.357.467,90	1.642.536,10	2.357.467,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.030.708,21	2.081.789,31	1.218.211,09	1.030.708,21	2.081.789,31	1.218.211,09	2.081.789,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	700.000,00	149.405,25	275.674,99	424.325,01	149.405,25	275.674,99	424.325,01	275.674,99	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	750.000,00	700.000,00	149.405,25	275.674,99	424.325,01	149.405,25	275.674,99	424.325,01	275.674,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	200.000,00	32.388,10	79.379,10	120.620,00	32.388,10	79.379,10	120.620,00	79.379,10	0,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	200.000,00	32.388,10	79.379,10	120.620,00	32.388,10	79.379,10	120.620,00	79.379,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.200.000,00	4.200.000,00	1.221.501,56	2.436.843,00	1.763.157,00	1.221.501,56	2.436.843,00	1.763.157,00	2.436.843,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Otras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00						



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c-(b-a)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Molas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Apoios Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
REFEITÓRIOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MENSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integrização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prv. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Emissão: 27/01/2026

www.elotech.com.br

Página: 1

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025



Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(a-b-c-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS CARLOS PEREIRA
PRESIDENTEFELIPE PALMA JUNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR N° 49.326/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINACIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) - (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFÍCIT (IV)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.436.843,00	-1.763.157,00
TOTAL (V) - (III - IV)	4.209.000,00	4.200.000,00	2.436.843,00	-1.763.157,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Supervisão Financeira	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.436.843,00	2.436.843,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINACIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) - (V+VI)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.436.843,00	2.436.843,00
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) - (VII + VIII)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.436.843,00	2.436.843,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Emissão: 27/01/2026

www.elotech.com.br

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	1,41	54.011,52	PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ESPECIF						



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/01/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
501 - Outros Recursos Não Vinculados	1,41	44.878,12
TOTAL	1,41	44.878,12

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

FÁBIO PALMA JÚNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº 49.326/0-4



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a dezembro

Órgão 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 Legislativa

2.436.843,00
Total do Órgão: 2.436.843,00
TOTAL GERAL: 2.436.843,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 2.436.843,00
TOTAL GERAL: 2.436.843,00

Notas Explicativas

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

FÁBIO PALMA JÚNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº 49.326/0-4



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.908,63	0,00	2.950.908,63
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.368,99	0,00	0,00	25.368,99
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$...por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976.277,62	0,00	2.976.277,62



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.145.988,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.145.988,48
		4.000.000,00
		4.000.000,00
		4.000.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL
PESSOAL E ENCARGOS		4.120.619,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.077.022,53
ENCARGOS PATRONIAIS		1.742.899,76
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		334.122,77
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		4.766,38
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		4.766,38
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		40.953,35
SERVIÇOS		234.721,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.763.155,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.763.155,59
Resultado Patrimonial Do Período		25.368,99
		1.004.522,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
EXERCÍCIO ATUAL		

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS		
Transferências correntes recebidas		4.755.393,67
Outros ingressos operacionais		4.145.988,48
DESEMBOLSOS		4.000.000,00
Pessoal e demais despesas		609.405,19
Transferências concedidas		4.730.024,68
Outros desembolsos operacionais		3.623.550,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.357.463,90
		2.495.623,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não-Circulante		79.379,10
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		1.004.522,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00
		0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-54.010,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		54.011,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIRAS		
Receita Tributária		0,00
Receita de Contribuições		0,00
		0,00
		0,00
Exercício Atual		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA		
Estado do Paraná		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2025	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/01/2026
		PÁGINA: 2
Receita Patrimonial		0,00
Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços		0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00
a Municípios		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências Intragovernamentais		0,00
Outras transferências concedidas		0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Exercício Atual		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa		2.357.463,90
Judiciária		0,00
Essencial à Justiça		0,00
Administração		0,00
Defesa Nacional		0,00
Segurança Pública		0,00
Relações Externas		0,00
Assistência Social		0,00



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/01/2026

PÁGINA: 3

Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.357.463,90	2.495.623,23

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/01/2026

PÁGINA: 4

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentaria	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

LUIZ CARLOS PERLI
PRESIDENTE

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº 49.326/0-4



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	LÍQUIDADAS											
	1/2/25	2/2/25	3/2/25	4/2/25	5/2/25	6/2/25	7/2/25	8/2/25	9/2/25	10/2/25	11/2/25	12/2/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	167.531,53	164.746,14	164.606,44	185.811,09	172.902,99	166.577,80	162.001,53	160.117,52	162.811,00	172.871,64	162.008,00	177.366,44
Pessoal Ativo	157.483,53	155.201,49	155.153,66	176.272,21	161.265,94	172.578,74	152.499,15	154.564,52	155.699,10	162.538,09	152.556,01	160.867,27
Vencimentos, Férias e Outros Deveres Variáveis	140.261,60	128.247,79	126.234,60	148.113,49	135.900,64	146.111,90	126.922,34	127.756,00	126.032,00	135.377,14	126.079,17	137.377,14
Obrigações Sociais	27.355,10	26.959,16	26.929,21	28.347,74	27.369,31	26.866,71	26.926,51	26.865,71	26.965,12	26.476,64	26.409,09	31.412,77
Pessoal Aposentado e Pensionista	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76
Aposentados, Reservistas e Reformados	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76	9.532,76
Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas da Pessoal Descontadas de Contabilidade de Terceiros ou de Contratação de Fornecimento de Bens ou Serviços (I-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Pessoal Descontadas de Contabilidade de Terceiros ou de Contratação de Fornecimento de Bens ou Serviços (I-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADA (I-IV art. 116-A, §1º, II art. 166-A, §1º, da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Férias e Outros Deveres Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Pessoal Infeliz de Período Anterior da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Pessoal Anterior de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e Férias e Outros Deveres Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos das obrigações constitucionais de saúde e agentes de combate às endemias (I-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compreensão dos prazos salariais para profissionais da enfermagem e enfermeiros (I-IV art. 166-A, §1º, II art. 166, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) - (I - II - III - IV)	167.531,53	164.746,14	164.606,44	185.811,09	172.902,76	166.877,88	162.001,53	160.117,52	162.811,00	172.871,64	162.008,00	177.366,44

www.elotech.com.br

26/01/2026 Página: 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	84.998.956,49	-
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)	2.188.993,19	-
(iii) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC/2022) (VII)	0,00	-
RECUTA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	82.809.963,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (II + III + IX)	2.081.788,91	2,51
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.968.979,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.720.167,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XII) (dois) (§ 5º do art. 59 da LRF)	4.471.738,02	5,40
Fonte: 1º Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/01/2026 às 13h e 19m		
1. No caso de desembolso de recursos e arrendamento de bens, o cálculo considera os valores de recaída a pagar pelo prazo estabelecido em lei ou devidamente autorizado, ou seja, os valores de recaída a pagar que constam no orçamento e ainda não foram pagos.		
2. Refer-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.		
3. No caso de desembolso de recursos e arrendamento de bens, o cálculo considera os valores de recaída a pagar que constam no orçamento e ainda não foram pagos.		
4. No caso de desembolso de recursos e arrendamento de bens, o cálculo considera os valores de recaída a pagar que constam no orçamento e ainda não foram pagos.		

Luis Carlos Perli
Presidente

Técnico Contábil - CRC/PR Nº 49.326/0-4

Continua Página: 1

www.elotech.com.br

26/01/2026 Página: 1

Continua Página: 1

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Declarando da Dívida Fundada
Atendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro



AUTORIZAÇÕES		Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil		Quantidade	Valor Contratado	Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
		TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas Explanativas

Luis Carlos Perli
PRESIDENTE

FELIPIO PALMA JUNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº 49.326-O-4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1,00
	1/2/25	2/2/25	3/2/25	4/2/25	5/2/25	6/2/25	7/2/25	8/2/25	9/2/25	10/2/25	11/2/25	12/2/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RFO (1) Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/01/2026 às 14h e 00m.

Luis Carlos Perli
PRESIDENTE

FELIPIO PALMA JUNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº 49.326-O-4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		R\$ 1,00
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	80.858.808,01	84.998.956,49	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.300.000,00	1.095.000,00	2.188.993,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI) - (VII)	-1.300.000,00	79.763.808,01	82.809.963,30	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-286.000,00	17.548.037,76	18.218.191,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) - <90%>	-257.400,00	15.793.233,98	16.396.372,74	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		R\$ 1,00
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/01/2026 às 14h e 41m.



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Luis Carlos Perli
PRESIDENTE

FELIPIO PALMA JUNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR Nº

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empreéstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empreéstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.998.956,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.188.993,19	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	82.809.963,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	13.249.594,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) - <14,40%>	11.924.634,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.796.697,43	7,00

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 26/01/



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		82.809.963,30
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTIP	2.081.788,91	2,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.968.597,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.720.167,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.471.738,02	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1,41	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	99.371.955,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.218.191,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	13.249.594,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.796.697,43	7,00
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA/APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletôc Gesta Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 26/jan/2026 as 14h e 44m

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

FÁBIO PALMA JÚNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR N° 49.326/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	
Previsão Atualizada	0,00	
Receitas Realizadas	0,00	
Deficit Orçamentário	2.436.843,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Despesa Inicial	4.209.800,00	
Despesa Atualizada	4.209.800,00	
Despesas Empenhadas	2.436.843,00	
Despesas Liquidadas	2.436.843,00	
Despesas Pagas	2.436.843,00	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	2.436.843,00	
Despesas Liquidadas	2.436.843,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	

www.eletotech.com.br

Continua Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período
Receita Própria de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Receita Própria de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no ANF do LDO (a)	Resultado Até o Período (b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM PFPSS - Acum da Linha)	0,00	-2.476.843,00
RESULTADO NOMINAL (SEM PFPSS - Abaixo da Linha)	0,00	-54.910,11
% em Relação à Meta (b/a)		

www.eletotech.com.br

Continua Página 2



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Públco	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Públco	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar Até Período	% Aplicado Até o Período
Minimo Anual de <18% - 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00

www.eletotech.com.br

Continua Página 3



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	79.379,19	120.629,99
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Apurado Até Período		Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		9,00

www.eletotech.com.br

Continua Página 4



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Eletôc Gesta Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 27/jan/2026 as 13h e 17m

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

FÁBIO PALMA JÚNIOR
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR N° 49.326/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

DEZEMBRO / 2025

RESUMO DO BALANÇO

NO MÊS NO ANO

Receita Orçamentária:	38.945,94	362.307,98
Receita Extra-orçamentária:	0,00	0,00
Saldo de bancos do Mês Anterior/Ano Anterior:	0,00	4.200.000,00
Transferências Financeiras:	0,00	4.200.000,00
Total das Receitas.....	38.945,94	4.562.307,98
Despesa Orçamentária:	240.077,97	2.436.843,00
Despesa Extra-orçamentária:	40.070,55	362.307,98
Saldo de bancos do Mês/Ano Seguinte:	0,00	0,00
Transferências Financeiras:	0,00	4.200.000,00
Total das Despesas.....	280.148,52	6.999.150,98
Total Orçado:	4.200.000,00	
Total Suplementado:	1.1900	
Percentual Suplementado:	1.1900	
Percentual Suplementado por Decreto:	0,0000	
Percentual Suplementado por Lei:	0,0000	

Notas Explicativas

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 002/2025
EDITAL N° 003/2026 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", FERNANDO CARLOS DA SILVA, usando as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.518/2025, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES TEMPORÁRIAS

Emprego público: Professor de Língua Inglesa

Classificação	Número da inscrição	Nome	Data de Nascimento
1	25508	Ana Luiza dos Santos Florêncio	19/12/2001

Emprego público: Professor de Educação Infantil

Classificação	Número da inscrição	Nome	Data de Nascimento
19	25987	Sandra Rosa Galvão	25/01/1977

Emprego público: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Número da inscrição	Nome	Data de Nascimento
1	25549	Andreia Aparecida Lopes	17/06/1990
2	25545	Iracilda Mello de Oliveira da Rosa	20/06/1980

FERNANDO CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.518/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

3	25260	Márcia Félix Barbosa	17/02/1992
4	25815	Gissele Penachio	23/06/1992
5	26978	Larissa Caroline Ferreira	08/03/1993
6	26934	Dircelene Rodrigues Ferreira	03/06/1973

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

- 2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 29 de Janeiro de 2026, para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.
- 2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 04 de Fevereiro de 2026.

Sendo este para o momento.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 28 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA N°. 095/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna e também pela Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR à pedido PATRICIA FERREIRA, portadora do CPF: 037.XXX129-58, matrícula sob nº. 702, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, à partir de 28 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; revogando disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 28 de Janeiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

EDITAL N° 005/2026 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
24º	0011162	CLAUDIRENE AP MACIEL	31/01/1979
25º	0010806	ADEMIR RUSSO	20/09/1967

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 29 de Janeiro de 2026 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 05 de Fevereiro de 2026.

Sendo este para o momento.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 28 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência: 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 224/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Concorrência conforme segue:

FORNECEDOR: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
CNPJ: 00.159.291/0001-65
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.485.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 19.449,70 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Local: Vias urbanas da sede municipal. Vilas: Andorinhas, Arara Azul e Sol Nascente.;

Araruna, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:0724168
1924
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.28
16:10:23 -03'00"

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 10/2015
E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021.

LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP – LOCAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO da proposta mais vantajosa para: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I Termo de Referência, no Edital e seus Anexos., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 11 de fevereiro de 2026.

ENCERRAMENTO: ás 09:00 do dia 11 de fevereiro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, PNCP, BNC.

Araruna - PR, 28 de Janeiro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N°. 13/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : PFN PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS LTDA
CNPJ : 26.333.078/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a pavimentação de via urbana com concreto betuminoso a quente (CBUQ) em uma área de 1.374,85m², localizada na Rua Vice Prefeito Pedro Zawadzki e Rua Vice Prefeito David Carlos do Nascimento, Jd. Village, Araruna-Pr. A obra compreenderá a execução de serviços preliminares, drenagem, Base/Sub-base, Revestimento, Meio-fio, Sarjeta e realização de ensaios Tecnológicos.

Concorrência: 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1/2026

VALOR TOTAL: 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
81924
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.28
12:16:05 -03'00"

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

• (44) 3110-1921
• prefeitura@araruna.pr.gov.br
• www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N°. 11/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : HOSPTRON ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES O
CNPJ : 42.748.170/0001-07

OBJETO:Trata-se de contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com calibração de Diversos Equipamentos Médico-hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal de Araruna e Ubs Dr Genesio Bernardo, Sala Odontológica, Ubs Genesio Odontologia – Ubs São Geraldo E São Vicente, Ubs São Geraldo e Equipamentos de Fisioterapia.

Dispensa: 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5/2026

VALOR TOTAL: 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 24 de janeiro de 2026

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
681924
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.28
12:19:49 -03'00"

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99CONTRATADO : D. R. MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 10.678.428/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto e execução de obras de ampliação e melhorias de rede para atender ligações novas, aumento de cargas, deslocamento de postes e iluminação pública em vários pontos no município de Araruna - PR.

Dispensa: 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8/2026

VALOR TOTAL: 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
07241681924
03/00
Gustavo França dos Santos
PREFEITO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Inexigibilidade conforme segue:

FORNECEDOR: VANESSA VIANA DA SILVA BARROS
CNPJ: 073.163.659-78
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

OBJETO: Locação temporária de imóvel urbano para sediar provisoriamente o CMEI Maria Madalena.

Araruna, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
07241681924
03/00
Gustavo França dos Santos
PREFEITO

si, requisito eliminatório; (iii) que eventual conformidade deve observar os mecanismos previstos no edital/TR (diligência, documentação técnica, rotulagem, amostra/prova de qualidade, quando cabível); (iv) alegações de possível vício de autoria/subscrição do recurso, em razão de assinatura digital vinculada a CNPJ diverso do da Recorrente.

É o relatório.

IV - PRELIMINAR – ALEGADO VÍCIO DE AUTORIA/SUBSCRIÇÃO (ASSINATURA DIGITAL)

Sustentam contrarrazoantes a existência de indícios de assinatura digital/certificado ICP-Brasil vinculado a CNPJ diverso do cadastrado como Recorrente no certame.

Considerando (i) a manifestação de intenção recursal realizada no ambiente do certame por usuário/cadastro da licitante Recorrente; (ii) a necessidade de preservação do contraditório e de solução de mérito sempre que possível; e (iii) que a aferição de eventual inconsistência do certificado demanda verificação técnica objetiva (relatório de validação), rejeito, por ora, o não conhecimento do recurso por esse fundamento.

Todavia, por cautela e para reforço da segurança jurídica, determino:

a) a juntada aos autos do procedimento de relatório de verificação/validação da assinatura digital apostila no recurso (ou documento equivalente), com indicação do CNPJ do certificado utilizado;

b) se necessário, a intimação da Recorrente para, em prazo razoável, comprovar a representação do subscritor do recurso (atos constitutivos/procuração/credenciamento na plataforma), sem reabertura de fase competitiva.

V – Do Mérito

V.1 - Delimitação do ponto controvertido

O ponto central do recurso consiste em afirmar que o preenchimento do campo “modelo” (ou a indicação de modelo distinto da marca) seria requisito necessário para que a Administração pudesse julgar a proposta e aferir sua conformidade com o TR, de modo que sua ausência imporia desclassificação automática.

V.2 - Vinculação ao edital, julgamento objetivo e desclassificação

A Administração está vinculada ao edital e ao TR/ETP, devendo julgar as propostas segundo critérios objetivos. Entretanto, a desclassificação somente se justifica quando houver inobservância efetiva às especificações técnicas do edital/TR ou desconformidade insanável com exigências editriciais.

No caso, não se evidencia, a partir das razões recursais, demonstração concreta e objetiva de que as propostas vencedoras deixaram de atender as especificações técnicas do TR/edital. A insurgência concentra-se, predominantemente, na forma de preenchimento de um campo da plataforma eletrônica.

Se o edital/TR não consagrou o campo “modelo” como requisito eliminatório na proposta inicial, não é juridicamente adequado impor exigência superveniente que restrinja a competitividade, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

V.3 - Formalismo moderado e instrumentos próprios de confirmação técnica

O procedimento licitatório admite a correção/saneamento de falhas formais que não alterem a substância da proposta, bem como a realização de diligências e a utilização de mecanismos previstos no próprio edital para aferição de conformidade do objeto (ex: apresentação de amostra apenas do melhor classificado, quando aplicável; análise de embalagem/rotulagem/validade/integridade e aderência ao descriptivo, conforme regras do certame).

Assim, eventual dúvida sobre a exata identidade do produto ofertado não conduz, automaticamente, à desclassificação com base exclusiva no “padrão de preenchimento” do sistema, sobretudo quando a identificação pode ser realizada pelo conjunto de informações (descrição do item, marca/linha comercial, e demais elementos disponíveis), sem prejuízo de posterior conferência técnica.

V.4 - Análise dos exemplos trazidos no recurso

A Recorrente menciona, como exemplos, o lote 11 (produto “brilho alumínio”) e o lote 108 (“limpador hospitalar”), apontando que a indicação de marca/modelo seria insuficiente para comprovar aderência ao TR, além de alegar que itens como fraldas teriam apresentações/quantidades inferiores.

Sobre tais alegações, regista-se:

a) a afirmação de que apenas determinada marca/produto atenderia “fielmente” ao edital não se confunde com prova de que o produto indicado pelo vencedor não atende ao descriptivo. O processo decisório deve se apoiar em critérios objetivos (TR/edital) e em verificação técnica, não em preferência comercial;

DECISÃO

Processo Administrativo nº 226/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 080/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens/itens conforme Edital, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Recorrente: MOSOLINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 26.962.078/0001-80).

Recorridos/Contrarrazoantes: PATRIOTA E FERNANDES LTDA ME; B2G PARTICIPAÇÕES LTDA; EMBALAGENS SAN DIEGO LTDA.

I - Do prazo

O recurso ora apresentado, consonante art. 165, Inciso I, alínea “b” e “c”, sobre julgamento das propostas e habilitação da licitante, da Lei Federal nº 14.133/2021; é tempestivo, pois foi protocolado no prazo legal de até 3 (três) dias úteis da data de julgamento de propostas e habilitação da licitante.

II - Prazo para decisão

A Administração em razão de sua demanda e diversos processos internos, se utiliza do prazo legal já regulamentado, para resposta/decisão, a teor do que dispõe o artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, 3 (três) dias úteis para a reconsideração da decisão e a autoridade superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis para proferir sua decisão, contados do recebimento dos autos.

III - Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MOSOLINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, em face da decisão que classificou/arrematou itens/lotes com a indicação de licitantes como primeiros colocados.

Em síntese, a Recorrente sustenta que as propostas vencedoras deveriam ser desclassificadas porque, em determinados itens/lotes, teriam informado apenas marca e/ou repetido a mesma no campo “modelo” do sistema, o que, segundo a Recorrente, impedia a verificação do atendimento ao TR/edital e violaria princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Aponta exemplos (v.g., lote 11 e lote 108) e afirma, ainda, haver incongruências em itens como fraldas quanto à apresentação/quantidade.

Os licitantes recorridos apresentaram contrarrazões, aduzindo, em síntese: (i) inexistência de exigência editacial de indicação obrigatória de “modelo” na proposta inicial; (ii) que o campo “modelo” no sistema tem caráter operacional, não sendo, por

b) caso o TR exija características específicas (composição, volumetria, rendimento, registro sanitário, rotulagem e equivalentes), tais requisitos podem e devem ser confirmados na fase procedural própria, por diligência, documentação técnica e/ou amostra, conforme previsto no edital.

Dessa forma, as alegações não demonstram vício material apto a ensejar a desclassificação imediata, mas apontam, quando muito, necessidade de conferência técnica conforme as regras do instrumento convocatório.

VI – Decisão

Dante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no edital e nos documentos técnicos do planejamento (ETP/TR), esta Pregoeira:

a) CONHECE o recurso administrativo interposto por MOSOLINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

b) REJEITA o preliminar de não conhecimento do recurso por suposto vínculo de autoria/subscrição, sem prejuízo das medidas de verificação determinadas;

c) No mérito, NEGA PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se o julgamento/classificação originalmente proclamados, por ausência de demonstração objetiva de descumprimento do edital/TR e por inexistir base para desclassificação automática fundada exclusivamente em padrão de preenchimento do campo “modelo” da plataforma;

d) DETERMINA, para robustecer da instrução e estreita observância ao edital/TR, que, quanto aos itens/lotes especificamente questionados (incluindo, sem se limitar, lotes 11 e 108, e eventuais itens de fraldas apontados), sejam adotadas as providências previstas no instrumento convocatório para confirmação de conformidade do objeto, tais como: solicitação de ficha técnica/catálogos, comprovações de rotulagem/validade/integridade, e amostra do melhor classificado, quando cabível, registrando-se nos autos o resultado técnico, com as consequências editalícias (aceitação ou desclassificação) se houver desconformidade material.

Publique-se/registre-se a presente decisão nos autos e na plataforma do certame, assegurando-se ciência às partes.

Após, encaminhem-se os autos à Autoridade Competente para as providências subsequentes (adjudicação/homologação), conforme o caso.

Araruna, 28 de janeiro de 2026.

Documentos assinados digitalmente
ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 13:35:23-0300
Verificação: <https://poderjudicial.RJ.gov.br>Romilda Aparecida Colli dos Santos
Pregoeira

DECISÃO SOBRE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 080/2025

Quanto aos recursos ora interpostos, RATIFICO nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência as empresas Recorrente e Recorridas.

Publique-se, registre-se.

Araruna, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
07241681924
03/00
Gustavo França dos Santos
Prefeito

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863